



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 032/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I	Motorista	Cleber Muraro	17º

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.01.23 10:46:01  
-03'00'  
MASSULO:02482757045  
57045

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2024.01.23 10:21:07 -03'00'  
AIROLDI:70131341049

Cléia Juçara Airol di,  
Secretária da Administração e Finanças.

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Marcos Antônio Grings**, constante no Edital n.º 028/2023, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/889.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 24 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**9A3AFA65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 003/2020**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2019

CONTRATO: 4º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02

OBJETO: Contratação de seguro para ambulância da SAMU

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original, para prorrogar o mesmo por 60 (sessenta) dias a contar de 23 de janeiro de 2024, conforme solicitado pelo Memorando no. 70/24 – SEMSA, de 18/01/2024 e termo de pedido de compra no. 2024/141, de 10 de janeiro de 2024, com base no inciso II do artigo 57 da Lei no. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quinta do contrato original para adicionar o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), EM PARCELA ÚNICA, conforme pedido de compra no 2024/141 de 10 de janeiro de 2024, de 10 de janeiro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a cláusula sexta do contrato original para fazer incluir a dotação orçamentária, relativa ao presente aditivo: DOTAÇÃO: 2024/1146 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.302.0002.2096 – Manutenção e Fortalecimento SAMU – União cta. 10.078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0600 – Transf. Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal – ASPS RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.69.00.00.00 – SEGUROS EM GERAL CLÁUSULA QUARTA - As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**

Gustavo Alves Dos Reis

**Código Identificador:**461381C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 032/2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Motorista	Cleber Muraro	17º

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**204045A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 177/2023 visando a aquisição de um veículo automotor 0Km, tipo caminhão toco (4x2), em cumprimento à emenda Emenda Especial do Deputado Lucas Redecker. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 19/02/2024 às 9:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 9hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**94906ACA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 217/2024**

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/01/2024, à servidora ZUMA MARIA DE BORBBA, matrícula 18287, cargo de Professor - Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.294,70 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 25% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 23/01/2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.